



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO
ATSum 0016327-53.2021.5.16.0021
AUTOR: FRANCISCO CLAUDIO JOHNSON FONSECA DE CASTRO
RÉU: F M DE SOUSA E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 21bc0b8

Destinatário: F M DE SOUSA

Certifico que, no dia 05/06/2025, por volta das 11h00min, dirigi-me ao endereço constante do mandado e efetivei a PENHORA e AVALIAÇÃO, conforme Auto de Penhora e Avaliação em anexo.

Na ocasião, foi objeto de penhora 02 balcões caixa de aço, seminovos, avaliados cada em R\$ 2.800,00, totalizando o valor de R\$ 5.600,00.



Balcão Caixa de aço



Balcão Caixa de aço

Nomeei o senhor CARLOS KLEBER DA SILVA BATISTA, como depositário dos bens penhorados.

Certifico, ainda, que, no dia 05/06/2025, por volta das 11h00min, INTIMEI o(a) executado(a) dos atos de penhora, avaliação e nomeação de depositário, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, tendo o(a) Sr.(a) CARLOS KLEBER DA SILVA BATISTA, ficado ciente e recebido a contrafé.

PEDREIRAS/MA, 25 de junho de 2025

WILSON VIEIRA GOMES FILHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

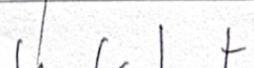
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

Autos n.º 0016.327-53.2021.5.16.0021Exequente: Franckle C. Cláudio Johnson Fonseca do CoutoExecutado: F. M. de SouzaLocal da diligência: Dom PEDROValor da Execução: R\$ 46.77,14 (até 30/09/2021)

No dia 05 de Junho de 2025, às 12h para garantia da execução,
realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

02 (dois) balcões ciscas de aço, semicurvo, afixados cada um R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)



WILSON VIEIRA GOMES FILHO
Analista Judicário
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. n.º 2214

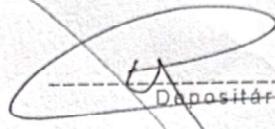

**Tribunal Regional do Trabalho
16ª Região | Maranhão**
AUTO DE DEPÓSITOAutos n.º 0016327-53.2021.5.16.0021

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: Carlos Kleber Rodrigues da Silva Batista
 RG: 31362524387
 Cargo: Contador
 End. Res.: _____

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

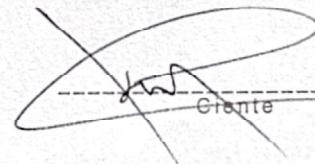
Dom Pedro /MA, 05 de junho de 2025


Wilson Vieira Gomes Filho
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Mat. n.º 2214

Dipositário**INTIMAÇÃO DA PENHORA**

CERTIFICO que dei ciência à parte executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a). Carlos Kleber Rodrigues da Silva Batista ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Dom Pedro /MA, 05 de junho de 2025.


Wilson Vieira Gomes Filho
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Mat. n.º 2214

Crânte